

PORTARIA GP N.º. 118/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª. MARIA DAS GRAÇAS ESTANISLAU DA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo Comissionado de **Assessor Técnico da Coordenadoria de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, simbologia CC 04.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta) do símbolo mencionado no caput para que cumpra o disposto no art. 85, § 2º da Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de abril de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ